

nos termos do art.15, I, da Lei 500-74, o afastamento de EVANGELINA MARIA PEROSA SAIGH, RG 2.950.164, Professor, do SQF-I, da Secretaria da Cultura, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto à Prefeitura Municipal de Urupês, até 31-12-87

em caráter excepcional, nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento das abaixo relacionadas, efetivas, das Secretarias adiante mencionadas, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, continuarem prestando serviços junto ao Conselho Estadual da Condição Feminina, a partir de 1-4 e até 31-12-87

de Esportes e Turismo
MÁRIA ANITA DE OLIVEIRA VIEGAS, RG 5.254.679, Chefe de Seção Técnica (of.79-87-CECF);

da Saúde
SARA ROMERO SORRENTINO, RG 5.426.650, Médico Sanitarista I (of.80-87-CECF)

em caráter excepcional, nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento da bela MARISA DE FÁTIMA GIESKI, RG 8.471.047, Procurador do Estado Nível I, da Secretaria da Justiça, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Procuradoria Regional Eleitoral em São Paulo, até 31-12-87

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento dos abaixo relacionados, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seus cargos, continuarem prestando serviços junto às Prefeituras Municipais a seguir indicadas, até 31-12-87:

Prefeitura Municipal de Caiabu
DARIO MARQUES PINHEIRO, RG. 7.532.796, Professor I, (of.415-87-AL, of. 70-87-PMC);

Prefeitura Municipal de Dumont
MÁRIA DE FÁTIMA MORELLO BRENDOIAN, RG. 6.190.783, Professor I, (doc.2605-99-86-SE);

Prefeitura Municipal de Igarapava
NORIVALDO LUPOLI, RG. 3.632.337, Professor III (of. 155-87-PMI, of.46-87-SER);

Prefeitura Municipal de Macedônia
CLOE MARTINS DE ARAUJO BORGES, RG. 5.236.740, Professor I, (doc. 2860-99-86-SE);

Prefeitura Municipal de Pontes Gestal
ADEMIR RODINI ENGRACIA, RG. 4.541.837, Professor III (doc. 2323-99-86-SE);

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco
ISILDA MARIA DE SOUSA RINALDO, RG. 6.661.190, Professor I, (of. 83-87-PMRB);

Prefeitura Municipal de São Vicente
EDNA GOBETTI VIEIRA COELHO, RG. 5.666.352, Professor I, (of. GP-409-87-PMNV);

Prefeitura Municipal de Taquari
MARTA GIENICE GABRIEL DALCIN, RG. 5.228.450, Professor I, (doc. 2188-99-87-SE c/aps. doc. 5068-99-87-SE);

Prefeitura Municipal de Valparaíso
LÚCIA DANTAS MOREIRA, RG. 5.639.618, Professor I (of.123-87-PMV)

nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de LUIZ CARLOS MUSTO, RG 2.222.240, Chefe de Seção Técnica, efetivo, da Secretaria de Relações do Trabalho, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto ao Instituto de Previdência do Estado de São Paulo, até 31-12-87

nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art.64, IV, da L.C.444-85, o afastamento das abaixo indicadas, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seus cargos, continuarem prestando serviços junto às Prefeituras Municipais a seguir discriminadas, até 31-12-87:

de Indaiatuba - MARCIA DE MORAES SAMPAIO RODRIGUES, RG 7.709.537, Professor III (doc.1955-99-87-SE);

de Lavrinhas - CARMÉLIA BENCARDINI JARDIM, RG 4.671.301, Professor I (doc.3782-99-86-SE);

de Monte Azul Paulista - OTACILIA SOARES SASSO, RG 4.856.257, Professor III (doc.1192-99-87-SE);

de Nova Guataporanga - MARIA ALICE XAVIER DE MENDONÇA, RG 3.610.139, Professor III (of.79-87-PMNG);

de Santosópolis do Aguapeí - ANTONIA DARCY GÓES DE LIMA, RG 5.525.915, Professor I (doc.1343-99-87-SE)

nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art.64, IV, da L.C.444-85, o afastamento de SONIA MERCIA GONÇALVES MARTINS, RG 3.621.005, Professor I, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruibe, até 31-12-87

nos termos do art.15, I, da Lei 500-74, o afastamento dos abaixo indicados, das Secretarias adiante mencionadas, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, continuarem prestando serviços junto às Prefeituras Municipais a seguir discriminadas, até 31-12-87:

de Adamantina - ODELICI MAGNANI DE PINHO, RG 6.917.258, Escriturário I, temporário, da Secretaria da Administração (of.112-87-PMA);

de Arribaia - PERICLES OMAR GONÇALVES, RG 1.493.183, Cirurgião-Dentista II, temporário, da Secretaria da Promoção Social (proc.SPS-1078-84);

de Cerquilha - RACHEL VIRGINIA PEREIRA MÓDOLO, RG 14.349.803, Escriturário I, temporária, da Secretaria da Promoção Social (proc.SPS-5019-84);

de Bobadua - MARIA LUCIA ANDRADE JUNQUEIRA, RG 3.028.761, Escriturário I, temporária, da Secretaria da Promoção Social (proc.SPS-404-85);

de Catanduva - JOSÉ ALÍPIO DE MENDONÇA, RG 3.428.538, Auxiliar de Técnico de Administração, temporária, da Secretaria de Relações do Trabalho (proc.SRT-1148-83);

de Pariqueira-Açu - JULIO SERGIO MELCHERT, RG 3.928.492, Chefe de Seção II, temporário, da Secretaria da Saúde (proc.SS-10620-83);

de Pederneras - FRANCISCO MACHADO, RG 7.166.253, Auxiliar Agropecuário I, temporário, da Secretaria da Agricultura (of.Gav.28-87-PMP);

de Registro - VERA LUCIA BRAGA DE CASTRO, RG 4.332.873, Monitor de Menores, da Secretaria da Promoção Social (proc.SFS-436-86);

de Silveiras - ROSA MARIA TAVARES FERNANDES DE MELO, RG 11.304.048, Servente, temporária, da Secretaria da Educação (doc.429-99-85-SE c/ap. doc.1867-99-87-SE);

de Tamboí - IDALINA LAURINDO, RG 12.271.162, Ascensurista, temporária, da Secretaria da Promoção Social (proc.SPS-47310-83)

nos termos do art.15, I, da Lei 500-74, o afastamento de ROBERTO JOSÉ ALBERTO, RG 6.307.292, Motorista, temporário, da Secretaria da Cultura, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto à Justiça Federal - Seção de São Paulo, até 31-12-87

APOSTILA DO SECRETÁRIO, DE 24-6-87

Na resolução publicada a 24-6-84, referente a SEBASTIÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA, para declarar que a função preenchida pelo interessado pertence ao IANSP- Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual e não como constou.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO, DE 24-6-87

No processo SS-10.058-70 c/aps.SS-7.355-83, em que JOSÉ CARLOS VAZ DE CAMPOS ROCCO, solicita pagamento por exercício de fato: "Diante dos elementos do processo, tendo em vista a manifestação da Coordenadoria de Recursos Humanos do Estado, bem como nos termos do parecer 438-87, da Assessoria Jurídica do Governo, defiro o pedido formulado por José Carlos Vaz de Campos Rocco, RG.3.868.789, com o adendo de que o valor recebido no período de 6-1-82 até 22-4-83, pelo desempenho das funções de Escriturário."

No processo SJ-200.640-82, em que OSMAR BIGHETTI, solicita pagamento por exercício de fato: "A vista do parecer 281-87, da Assessoria Jurídica do Governo, indefiro o pedido formulado pelo interessado, por não preenchidos os requisitos essenciais à configuração do exercício de fato."

No processo GG-964-84, aut. prov. 18, em que, MARIA LUCIA PASCHOALICK ALEXANDRE, solicita reconsideração de decisão que lhe negou afastamento para exercer mandato de Dirigente de Classe, junto a União dos Diretores de Escola do Magistério Oficial: "A vista do parecer 294-87, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço do pedido de reconsideração interposto por Maria Lúcia Paschoalick Alexandre, às fls. 411, indeferindo-o, porém, no atinente ao mérito, por ausência de amparo legal."

No processo ICESP-160-85-SE, em que HENRIQUE DE FIGUEIREDO FILHO, solicita pagamento por exercício de fato: "Diante dos elementos que instruem o processo e considerando o parecer 274-87, da Assessoria Jurídica do Governo defiro em parte o pedido formulado pelo interessado, autorizando o pagamento, a título de exercício de fato, da vez ba honorária prevista no Dec. 19.866-82, correspondente ao desempenho das funções de Procurador e de responsável pela Procuradoria Judicial do Instituto de Café do Estado de São Paulo, no período compreendido entre 1-11-82 e 24-5-86."

No processo ERSA-1-3.936-86-SS, em que NORMA FUMIE MATSUMOTO, solicita afastamento: "Tendo em vista os termos do parecer 423-87, da Assessoria Jurídica do Governo, indefiro de plano o pedido, devendo os autos, após a publicação, serem encaminhados à Seção de Protocolo, para as providências alvitradas no item 6 do aludido parecer."

No processo DRE-C-9.259-86-SE, em que GUMERCINDO BUENO CUNHA, solicita pagamento por exercício de fato: "Tendo em conta a manifestação do Secretário da Educação e a vista do parecer 333-87, da Assessoria Jurídica do Governo, indefiro o pedido de fls.2, referente a pagamento por exercício de fato, eis que o interessado entrou em exercício, em regime de acumulação, antes do pronunciamento da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos, a qual veio a concluir pela ilegalidade da acumulação."

No processo DRE-PP-9.793-86-SE, em que ODILA LOPES ZILIANI, solicita pagamento por exercício de fato: "Tendo em vista os termos do parecer 562-87, da Assessoria Jurídica do Governo, indefiro o pedido de pagamento sob o título de exercício de fato, visto não estar, caracterizada, na hipótese, a aludida figura."

No processo DRESJRP 9.936-86-SE, em que DEGNALDO JOSÉ ZAPPAROLI, solicita pagamento por exercício de fato: "Tendo em vista os termos do parecer 439-87, da Assessoria Jurídica do Governo, indefiro o pedido de pagamento a título de exercício de fato, por falta de amparo legal."

No processo DRE-7-Oeste 128-87-SE, em que ARIIVALDO DE MEDEIROS, solicita afastamento: "Nos termos do parecer 453 de 1987, da Assessoria Jurídica do Governo, indefiro o pedido de afastamento com base na L.C. 343-84 formulado pelo interessado, uma vez que o prazo de duração do mandato em que ele foi investido encontra-se esgotado."

No processo SJ 233.927-87 c/aps. CPGE 15.960-87-SJ, PGE 96.549-87-SJ, em que SERGIO SERVULO DA CUNHA, solicita afastamento: "Tendo em vista a manifestação do Procurador Geral do Estado, a deliberação 053-87-04 do Conselho da Procuradoria Geral do Estado, bem como nos termos do parecer 441-87, da Assessoria Jurídica do Governo, autorizo, com fundamento nos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de Sérgio Servulo da Cunha, RG.1.793.438, Procurador do Estado, Nível III, efetivo, da Procuradoria Geral do Estado, da Secretaria da Justiça, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, ter exercício junto ao Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil."

DESPACHOS DO SECRETÁRIO, DE 23-6-87

Retificação
Nos processos abaixo indicados, ...
onde se lê: SAA-94.216-87 CLEIDE S.R. NIAMARDES PINTO, RG 3.636.836, ...
SJ-234.219-87 ADA PELLEGRINI GRINOVER, RG c/ap.FCF-96.605 1.449.678; ...
1987-SJ
leia-se : SAA-94.216-87 CLEIDE SCHMIDT ROMEIRO MAINARDES PINTO, RG 3.636.836; ...
SJ-234.219-87 ADA PELLEGRINI GRINOVER, RG c/ap.FCF-96.605 1.449.678; ...
1987-SJ

TERMOS DE RETI-RATIFICAÇÃO DE CONTRATOS DE TRABALHO

Processo: GG-1.043-84
Contratante: Governo do Estado de São Paulo
Contratado: Alfredo Motta Júnior, RG 2.141.740
Função: Função-atividade de natureza técnica
Fundamento legal: Art.1º, II, da Lei 500-74
Natureza: Retificação da cláusula III do contrato celebrado em 12-6-86, que passa a ter a seguinte redação: "A Contratante obriga-se a pagar, mensalmente, ao Contratado pelos cofres públicos, como retribuição aos seus serviços, a partir de 1-1-87, o salário mensal correspondente a Cz\$ 2.454,94, onerando a despesa o Código 25.01.01 - Elemento 3.1.1.1. - Pessoal Civil"

Autorização: Despacho Normativo do Governador publicado a 28-2-87.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas.

Processo: GG-158-86
Contratante: Governo do Estado de São Paulo
Contratado: Riveke Pekelman Aronis, RG 837.738
Função: Função-atividade de natureza técnica
Fundamento legal: Art.1º, II, da Lei 500-74
Natureza: Retificação da cláusula II do contrato celebrado em 5-6-86, que passa a ter a seguinte redação: "A Contratante obriga-se a pagar, mensalmente, a Contratada pelos cofres públicos, como retribuição aos seus serviços, a partir de 1-1-87, o salário mensal correspondente a Cz\$ 6.250,00, onerando a despesa o Código 28.01.01 - Elemento 3.1.1.1. - Pessoal Civil"

Autorização: Despacho Normativo do Governador publicado a 28-2-87.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas.

ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

Portaria do Procurador do Estado Assessor Chefe, Substituto, de 23/06/87
DECLARANDO COMPETIR, nos termos do artigo 130 da Lei nº 10.261/68, mais a sexta parte dos respectivos vencimentos a partir de 16/4/87 a LILLIANA ROSAMARY MALBERTI, RG nº 1.703.706.

Apostilas do Procurador do Estado Assessor Chefe, Substituto, de 23/6/87
ENQUADRANDO, o cargo de Revisor, ocupado por LILLIANA ROSAMARY MALBERTI, RG-1.703.706, no padrão 19-D, EV-3, T-1, a partir de 15/4/87, em virtude de adicional e a partir de 16/4/87, no padrão 23-D, nos termos do art.25 das D.T. da LC 180/78.

Justiça

Secretário
Mário Sérgio Duarte Garcia

DIRETORIA GERAL

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA JUSTIÇA-PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE-ANO 1985- 2º SEMESTRE-CONDIÇÕES EXISTENTES ATÉ 30/06/85- LISTA DE CLASSIFICAÇÃO

Classificação - nome do funcionário- 1-2-3-
Condições de desempate
CARGO: MÉDICO II - GRAU "B" NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS NO GRAU 9- NÚMERO LIMITE DE FUNCIONÁRIOS A PROMOVER (101)- 1

- 1 - CARLOS ALBERTO DA CONCEIÇÃO LIMA 36-26-62
2 - ONILDO DA SILVA MELO 36-18-54

CÓDIGO USADO

- 1 - Pontos por tempo de efetivo exercício no cargo
2 - Pontos por tempo de efetivo exercício no serviço público estadual
3 - TOTAL DE PONTOS OBTIDOS

OBS: Da presente Classificação caberá recurso ao Sr. Secretário da Justiça, dentro do prazo de 15 dias, a partir de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA JUSTIÇA-PROMOÇÃO POR MERECIMENTO-ANO 1987- 1º SEMESTRE-CONDIÇÕES EXISTENTES ATÉ 31/12/86- LISTA DE CLASSIFICAÇÃO

Classificação - nome do funcionário- 1-2-3-4-5
Condições de desempate
CARGO: FISCAL DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO- GRAU "D" NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS NO GRAU 02- NÚMERO LIMITE DE FUNCIONÁRIOS A PROMOVER (101)- 01

- 1 - PAULO EMILIO LANG 45 0 45 0 45

CÓDIGO USADO

- 1 - FATORES ESSENCIAIS - PONTOS POSITIVOS.
2 - CURSOS E TÍTULOS - PONTOS POSITIVOS
3 - SUP - TOTAL (SOMA DOS PONTOS POSITIVOS)
4 - FATORES COMPLEMENTARES - PONTOS NEGATIVOS
5 - SALDO- (SUP-TOTAL menos Pontos Negativos)
-ÍNDICE DE MERECIMENTO-

OBS: Da presente Classificação caberá recurso ao Sr. Secretário da Justiça, dentro do prazo de 15 dias, a partir de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA DO PROCURADOR GERAL DE 23/04/1987
CLASSIFICANDO, com fundamento no art. 64 da LC. nº 478, de 18/07/86, segundo a escolha efetuada nos termos do art. 63 da citada LC., os béis, a seguir relacionados; nas seguintes Unidades:

ÁREA DO CONTENCIOSO GERAL

PROCURADORIA REGIONAL DA GRANDE SÃO PAULO:

- MARCOS ROCHA, RG. 10.502.998
SHIRLEY SANCLUS TOMÉ, RG. 11.692.889
JOSÉ ANTONIO FERREIRA GOMES, RG. 4.553.519
REGINA VALÉRIA DOS SANTOS MALLART OLIVEIRA, RG. 11.575.812
SEBASTIÃO VIELLA STAUT JÚNIOR, RG. 15.219.048
MAGALY MOTA DE OLIVEIRA, RG. 14.499.033
JOSÉ DAMIÃO DE LIMA TRINDADE, RG. 4.432.084
JOSELICE MARTINS DE OLIVEIRA, RG. 12.725.808
DALTON LUIZ SERPA, RG. 8.888.504
MARIA DE FÁTIMA PEREIRA, RG. 8.860.091
PAULO JOSÉ RIBEIRO MOTA, RG. 8.889.493
THEREZA CRISTINA RICCO, RG. 7.646.517

Diário Oficial
ESTADO DE SÃO PAULO
EXECUTIVO - SEÇÃO II
Jornalista responsável
Dilson Mezzelli Costa
REDAÇÃO
Rua João Antonio de Oliveira, 132 - CEP 03133 - São Paulo
Tel: (011) 3484-4291-3344 (ramal 242) - Telex (011) 34557
Recebimento de originais das repartições até 19 horas
ASSINATURAS
Tel. 291-3344 - ramal 721 e 738
REPARTIÇÕES E PARTICULARES
Entrega SP - Capital Semestral Cz\$ 1.802,00
Entrega demais localidades Semestral Cz\$ 1.284,00
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS
Entrega SP - Capital Semestral Cz\$ 1.519,00
Entrega demais localidades Semestral Cz\$ 1.110,00
A Imprensa Oficial do Estado não mantém agentes coletores de assinaturas
VENDA AVULSA
Exemplar do dia Cz\$ 12,50
AGÊNCIAS
CAPITAL - MARIA ANTONIA - Rua Maria Antônia, 294 - Fone 256-7272 - REPÚBLICA - Estação República do Metrô - Loja 516 - Fone 257-9813
SAO BENTO - Estação São Bento do Metrô - Loja 17 - Fone 229-4316
POSTOS DE VENDA NO INTERIOR - ARAÇATUBA - Rua Almirante Barroso, 239 - Fone (016) 23-0002 - ramal 22 - GUARATINGUETA - Rua Frei Lucas, 81 - Fone (0125) 22-3024 - MARILIA - Av. Rio Branco, 803 - Fone (014) 33-5163 - PRESIDENTE PRUDENTE - Av. Manoel Goulart, 2109 - Fone (0142) 22-1622 - RIBEIRÃO PRETO - Av. 6 de Junho, 378 - Fone (016) 425-2345 - ramal 31 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - Rua General Glicério, 3947 - Fone (017) 33-8277 - ramal 146
IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP
Diretor-Superintendente
ANTÔNIO ARNOSTI
Diretores Executivos
Artes Gráficas Carlos Eduardo Leite Perrone
Comercial Mauro Daher
Financeiro e Administrativo José Engelberto de Oliveira
Jornal Luiz Carlos dos Santos
SEDE E ADMINISTRAÇÃO
Rua da Mooca, 1.921 - CEP 03163 - São Paulo
Telefone 291-3344 (PABX) - Telex (011) 34557